



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 011/06/10

Dispõe sobre: ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2006 (segunda-feira) é feriado nacional, comemora-se NATAL - nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo -;

CONSIDERANDO que os servidores públicos no período de 26 a 29 de dezembro de 2006 - última semana do ano 2006 - dedicam-se a visitas aos familiares de outras localidades;

CONSIDERANDO que as repartições públicas neste período têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2006, não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 18 de dezembro de 2006.

Vereador Antonio Barbosa dos Santos,
Presidente.

Vereador Abimaél Oliveira dos Santos,
1º Secretário.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.